PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 043/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14809/2017

Cubatão, 26 de Janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:30hs 26 de 01 de 18
POR: Jeciane
PROTOCOLO

Ref.: Requerimento nº 212/2017
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício-e nº 1582/2017/-tep
Processo nº 2487/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEFIN e SEPLAN, através dos memorandos nº 05 e 06/2018, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.